



10

PERGUNTAS PARA O
MEI EMITIR SUA
NOTA
CORRETAMENTE

A nota fiscal é um documento muito importante para todas as empresas, inclusive para o MEI - Microempreendedor Individual. Muitas são as dúvidas quando o assunto é a nota fiscal.

“

QUAL É O TIPO DE NOTA FISCAL MAIS ADEQUADO PARA A MINHA EMPRESA?

ESTOU OBRIGADO A EMITIR NOTAS FISCAIS?

QUAIS OS TIPOS DE NOTAS FISCAIS EXISTENTES?

QUAIS AS DIFERENÇAS ENTRE OS TIPOS DE NOTAS FISCAIS?

1 **SOU OBRIGADO A EMITIR NOTA FISCAL?**

O MEI é dispensado de emitir nota fiscal quando vender mercadorias ou prestar serviços para consumidor final pessoa física (quando o cliente não solicita a nota fiscal, o MEI não precisa emití-la). Caso o cliente solicite a nota fiscal, o MEI deverá emití-la.

O MEI é obrigado a emitir nota fiscal quando vender mercadorias ou prestar serviços para pessoas jurídicas (empresas cadastradas no CNPJ).

No caso de o MEI vender mercadorias para outra empresa que seja contribuinte do ICMS, localizada dentro do Estado de SP, a empresa adquirente deverá emitir a nota fiscal de entrada, conforme o Comunicado CAT-32, de 31-7-2009.

2 **A NOTA FISCAL DE VENDA DE MERCADORIAS E A NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SÃO IGUAIS?**

Não. A nota fiscal de venda é de competência do Estado de São Paulo, sendo disciplinada pela SEFAZ-SP - Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de SP.

Já a nota fiscal de prestação de serviços é de competência dos Municípios, sendo disciplinada pela Prefeitura de cada cidade, com exceção da nota fiscal de prestação de serviços de transporte de cargas e/ou pessoas, intermunicipal e interestadual, que também é de competência do Estado de São Paulo.

3 **VENDO MERCADORIAS PARA CONSUMIDOR FINAL EM MINHA LOJA FÍSICA. QUAL É O TIPO DE NOTA FISCAL QUE DEVO UTILIZAR?**

Nas vendas de mercadorias para consumidor final, quando o cliente retira a mercadoria na loja e também nas entregas em domicílio nas operações consideradas “delivery” (pizzarias, lanchonetes, etc.), dentro do Estado de SP, poderá ser utilizado um dos seguintes tipos de notas fiscais:

- Nota Fiscal de Venda ao Consumidor - Mod. 2 - Papel/talonário;
- NFVC Online - Nota Fiscal de Venda ao Consumidor Online - Mod. 2;
- CF-e-SAT - Mod. 59 - Sistema Autenticador e Transmissor de Cupom Fiscal Eletrônico.
- NFC-e - Mod. 65 - Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica.

Esses tipos de notas fiscais não podem ser utilizados para entrega de mercadorias pelos Correios ou outras transportadoras (e-commerce, televendas).

4

QUAIS AS PRINCIPAIS DIFERENÇAS ENTRE NOTA FISCAL DE VENDA AO CONSUMIDOR - MOD. 2 - PAPEL/TALONÁRIO; NFVC ONLINE; CF-E-SAT - MOD. 59; E NFC-E - MOD. 65?

A Nota Fiscal de Venda ao Consumidor - Mod. 2 é uma nota fiscal de papel/talão fiscal. É necessário solicitar uma autorização para a SEFAZ-SP para poder imprimir um talão fiscal junto a uma gráfica.

A NFVC Online é uma nota fiscal emitida diretamente pela internet no site da SEFAZ-SP, em Nota Fiscal Paulista - www.nfp.fazenda.sp.gov.br. É uma boa opção ao MEI, pois, não exige: programa emissor (software); certificado digital; e nem equipamento SAT para a sua emissão. Necessita apenas de um computador, senha do posto fiscal eletrônico da SEFAZ-SP (gratuita) e de acesso à internet.

O CF-e-SAT - Mod. 59 - É uma ótima opção para o varejo, pois, torna mais rápida e automatizada a emissão do Cupom Fiscal. Para emitir CF-e-SAT é necessário um programa emissor (software), equipamento SAT, certificado digital, computador, acesso à internet (até 10 dias off line) e impressora.

A NFC-e é um documento fiscal eletrônico. Para a sua emissão é necessário credenciamento prévio junto a SEFAZ-SP, computador, acesso à internet, impressora, certificado digital, programa emissor (software) e equipamento SAT para contingência.

O MEI poderá, caso deseje, emitir CF-e-SAT ou NFC-e, mas não está obrigado.

5

VENDO MERCADORIA PARA CONSUMIDOR FINAL PELA INTERNET (E-COMMERCE) PARA CLIENTES LOCALIZADOS EM TODO O BRASIL. AS MERCADORIAS SÃO ENTREGUES AOS CLIENTES PELOS CORREIOS E OUTRAS TRANSPORTADORAS. QUAL É O TIPO DE NOTA FISCAL QUE DEVO UTILIZAR?

Nas vendas de mercadorias para consumidor final (não presenciais), nas quais as mercadorias são enviadas para os clientes pelos Correios ou por outras transportadoras, o MEI poderá utilizar:

Nota Fiscal de Papel/Talão - Modelo 1 ou 1-A; ou

NF-e - Mod. 55 - Nota Fiscal Eletrônica modelo 55.

A NF-e - Mod. 55 substitui a Nota Fiscal de papel - mod. 1 ou 1-A. O MEI poderá, caso deseje, emitir a NF-e Mod. 55, mas não está obrigado.

A Nota Fiscal Mod. 1 ou 1-A é uma nota fiscal de papel/talão fiscal. É necessário solicitar uma autorização para a SEFAZ-SP para poder imprimir um talão fiscal junto a uma gráfica.

Para emitir NF-e mod. 55, a empresa necessita de certificado digital, senha do posto fiscal eletrônica da SEFAZ-SP, computador, impressora, acesso à Internet, software emissor e credenciamento prévio junto à SEFAZ-SP.

6 VENDO MERCADORIAS EM MINHA LOJA FÍSICA E TAMBÉM PELA INTERNET (E-COMMERCE) PARA OUTRAS EMPRESAS, QUE SÃO REVENDEDORAS (NÃO SÃO CONSUMIDORAS), LOCALIZADAS NO ESTADO DE SP E TAMBÉM EM OUTROS ESTADOS. QUAL É O TIPO DE NOTA FISCAL QUE DEVO UTILIZAR?

Nas vendas de mercadorias para outras empresas, que não são consumidoras finais, o MEI poderá utilizar os seguintes documentos fiscais:

Nota Fiscal de Papel/Talonário - Modelo 1 ou 1-A; ou

NF-e - Mod. 55 - Nota Fiscal Eletrônica modelo 55.

A NF-e - Mod. 55 substitui a Nota Fiscal de papel - mod. 1 ou 1-A. O MEI poderá, caso deseje, emitir a NF-e Mod. 55, mas não está obrigado.

Quando vender mercadorias para empresa revendedora, deverá utilizar a nota fiscal de papel mod. 1 ou 1-A ou NF-e mod. 55, seja a venda em loja física ou pela internet, pois, não se trata de consumidor final.

A NF-e mod. 55 também pode ser utilizada nas vendas de mercadorias para consumidor final pessoa física ou jurídica realizadas na loja física. Na loja física, é necessário avaliar a sua utilização, pois, a sua emissão não é tão rápida quanto as outras opções de nota fiscal para consumidor final.

7 SOU PRESTADOR DE SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL. QUAL É O TIPO DE NOTA FISCAL QUE DEVO UTILIZAR?

O MEI poderá utilizar:

- O Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas, modelo 8, em papel/talonário fiscal; ou
- O Conhecimento de Transporte Eletrônico modelo 57. Para emitir CT-e mod. 57.

O CT-e mod. 57 substitui o Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas, mod. 8, em papel. O MEI poderá, caso deseje, emitir o CT-e mod. 57, mas não está obrigado.

Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas, mod. 8, é uma nota fiscal de papel/talonário fiscal. É necessário solicitar uma autorização para a SEFAZ-SP para poder imprimir um talão fiscal junto a uma gráfica.

Para emitir CT-e mod. 57, a empresa necessita de certificado digital, computador, impressora, acesso à Internet, software emissor e credenciamento prévio junto à SEFAZ-SP.

8 SOU PRESTADOR DE SERVIÇOS, EXCETO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL. QUAL É O TIPO DE NOTA FISCAL QUE DEVO UTILIZAR?

A nota fiscal de prestação de serviços, exceto os serviços de transporte intermunicipal e interestadual, é de competência dos Municípios, sendo disciplinada pela Prefeitura de cada cidade.

Existe a nota fiscal de prestação de serviços em papel e também a eletrônica. A maioria das Prefeituras adotam a nota fiscal eletrônica de prestação de serviços e disponibilizam em seu site um sistema emissor online.

Consulte na Prefeitura Municipal da sua cidade as orientações sobre a nota fiscal de prestação de serviços.

9

COMO OBTER A AUTORIZAÇÃO PARA IMPRIMIR A NOTA FISCAL DE PAPEL MOD. 1 OU 1-A, MOD. 2 OU CONHECIMENTO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS MOD. 8?

Deverá solicitar AIDF - Autorização de Impressão de Documentos Fiscais junto à SEFAZ-SP.

Será necessário possuir a senha On-Line do PFE - Posto Fiscal Eletrônico. Deverá acessar a página do PFE no site www.pfe.fazenda.sp.gov.br e clicar nas seguintes opções: “Serviços”, “PFE - Serviços eletrônicos ICMS”, selecionar tipo de usuário “contribuinte” e em seguida clicar na opção “Como obter senha”. Ler as instruções e fazer o “Download do Requerimento de Senha On-Line”.

Deverá preencher o requerimento de senha, imprimir, assinar, anexar os documentos solicitados e levar presencialmente ao Posto Fiscal da SEFAZ-SP.

Com a Senha do PFE, acessar o site www.pfe.fazenda.sp.gov.br e clicar nas seguintes opções: “Serviços”, “PFE - Serviços eletrônicos ICMS”, selecionar tipo de usuário “contribuinte” e em seguida inserir a senha On-Line.

Escolha o serviço “pedido de AIDF/AIDF eletrônica”. Preencha o pedido de AIDF Eletrônica, informando o modelo da nota fiscal desejada e indicando a gráfica que fará a impressão do talonário fiscal, que deverá estar credenciada junto à SEFAZ-SP.

Depois de obter a AIDF, o MEI deverá providenciar a impressão do talonário fiscal junto à gráfica indicada no pedido.

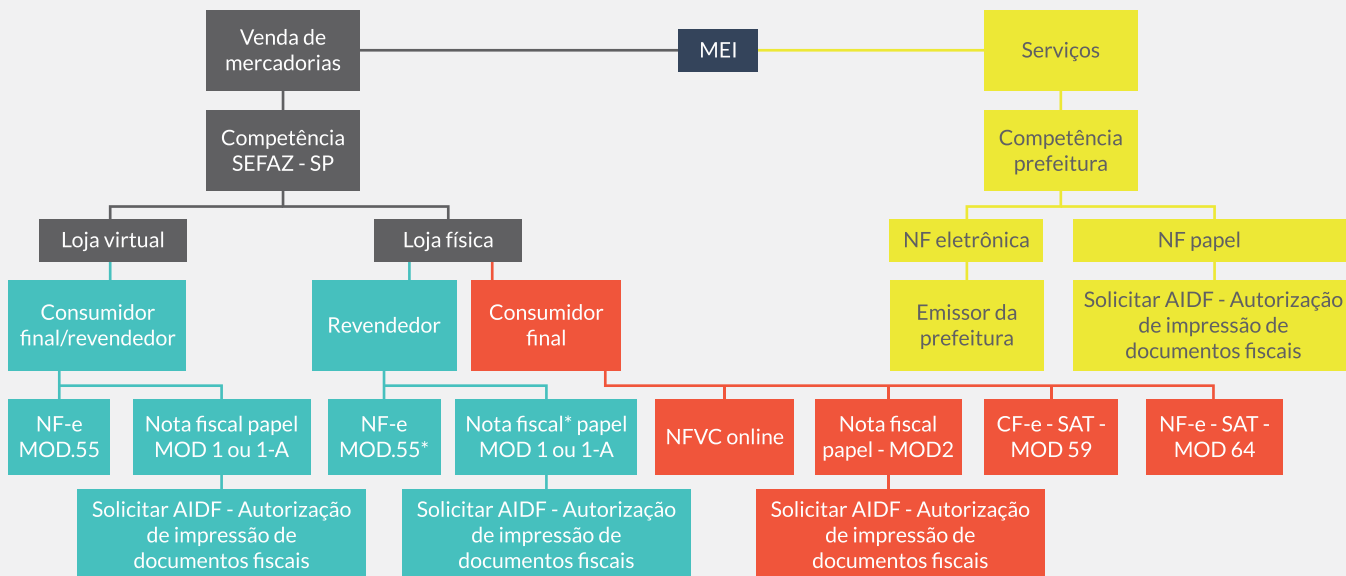
10

O SEBRAE-SP DISPONIBILIZA ALGUM TIPO DE NOTA FISCAL?

O SEBRAE-SP disponibiliza gratuitamente o programa emissor de NF-e (mod. 55) e o programa emissor do CT-e - Conhecimento de Transporte Eletrônico (mod. 57).

Estes programas emissores podem ser “baixados” no site do SEBRAE-SP, em emissores.sebraesp.com.br.

Agora que você já tirou as principais dúvidas relacionadas a Nota Fiscal, percorra o caminho e encontre a nota fiscal mais adequada para seu negócio:



* na loja física - com consumidor final - também é possível utilizar a NF-e Mod. 55 ou Papel Mod. 1 ou 1-A, mas não são tão práticas e rápidas de se emitir quando comparadas com as notas fiscais exclusivas para consumidor final.

A FAMÍLIA SUPERMEI CRESCEU!

Desde sua inscrição como MEI até seu crescimento para microempresa, você poderá contar com a orientação do SEBRAE-SP para concretizar seus planos.

São três cursos elaborados especialmente para te orientar no caminho do sucesso:

SUPER
MEI PRIMEIROS
SEBRAE PASSOS

SUPER
MEI ORGANIZE
SEBRAE SEU NEGÓCIO

SUPER
MEI PRONTO
SEBRAE PARA CRESCER

Peça mais informações no atendimento.

SEBRAE
SP



0800 570 0800



(11) 97629-9269



www.sebraesp.com.br



[/sebraespsaopaulo](https://www.youtube.com/sebraespsaopaulo)



[/sebraesp](https://www.sebraesp.com.br)